

EDITAL INTERNO Nº 03/2025
BOLSA FAPERJ DOUTORADO NOTA 10
[CHAMADA INTERNA]
Programa de Pós-graduação em Educação UFF
COM BASE NA CHAMADA FAPERJ Nº 01/2025 – PROGRAMA BOLSA
MESTRADO E DOUTORADO NOTA 10 – 2025

1. Objetivo e valores das bolsas

Seleção de 1 (hum) bolsista integral na modalidade ‘Doutorado’, no período máximo de 24 meses. Valor: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), mensais.

2. Elegibilidades e restrições

2.1. Pesquisadores (orientador e pós-graduando) com pendências (inadimplentes) junto à FAPERJ **NÃO** poderão concorrer a este Edital. A eventual aceitação da documentação não garante que o projeto será avaliado, caso seja constatada inadimplência de algum dos pesquisadores.

2.2. Terão prioridade os pós-graduandos que não possuem vínculo empregatício de qualquer natureza ou outra fonte de renda. Além desses, podem concorrer discentes com contrato de Professor Substituto (20 horas semanais) na Universidade Federal Fluminense e discentes com contrato para atividade docente temporária, em instituição pública ou privada, na Educação Básica ou no Ensino Superior, desde que respeitando o limite de 20 horas semanais de trabalho.

2.3. São elegíveis a este Edital discentes que estejam cursando (com matrícula ativa) apenas os últimos 24 (vinte e quatro) meses de curso no doutorado (25.º ao 48.º mês). Além disso, somente podem se candidatar a este Edital:

- a) discentes que não realizaram paralisação das atividades de pesquisa através de trancamento ou outro motivo qualquer;
- b) discentes já aprovados nas disciplinas obrigatórias do currículo do seu curso;
- c) discentes que não obtiveram reprovação em qualquer dos componentes curriculares;
- d) discentes que obtiveram média igual ou superior a 8 (oito) no conjunto dos componentes curriculares dos semestres já cursados.

2.4. A contagem para verificação dos meses especificados no item 2.3 será realizada a partir da data oficial comprovada de ingresso (matrícula) do aluno no Programa de Pós-Graduação, levando-se em conta o início de vigência da bolsa, determinado pela Faperj para agosto de 2025.

2.5. Somente será implementada a BOLSA NOTA 10 ao candidato que atenda plenamente aos critérios do Edital. Discentes que não se enquadram nos critérios elencados não terão seus pedidos avaliados.

2.6. O(A) ORIENTADOR(A) e DISCENTE indicados são os responsáveis pela atualização de seus respectivos cadastros no sistema SisFAPERJ (<https://sisfaperj.faperj.br/>). A não atualização dos dados cadastrais poderá gerar prejuízos ao candidato à bolsa.

2.7. Serão considerados, além da ausência de vínculo empregatício, como critérios prioritários de classificação, segundo a ordem: produção acadêmica (publicações qualificadas de acordo com as regras da área na CAPES) e desempenho acadêmico, considerando as notas em disciplinas registradas no SisPós UFF, desde a matrícula do discente no Programa.

3. Prazo para inscrição

De 12 a 25 de junho de 2025.

4. Forma de inscrição

Envio de e-mail para o endereço spu.esse.comissoes@id.uff.br, com a seguinte descrição de Assunto: “BOLSA NOTA 10 - FAPERJ 2025” anexando os seguintes documentos:

- Curriculum Lattes Atualizado;
- Boletim SisPós atualizado;
- Declaração de que não possui vínculo empregatício de qualquer natureza e, também, não possui fonte de renda de qualquer natureza no momento da candidatura ou documento comprobatório de contrato temporário nos termos permitidos neste Edital;
- Declaração de Responsabilidade do orientador indicando o candidato disponível conforme modelo disponível no Anexo 3 do Edital 01/2025 FAPERJ Mestrado e Doutorado Nota 10:

[https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_N
%C2%BA_01_2025_Bolsa_NOTA10_Mestrado_e_Doutorado.pdf](https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_N%C2%BA_01_2025_Bolsa_NOTA10_Mestrado_e_Doutorado.pdf)

5. Mais informações

Para mais informações acessar o Edital da página da FAPERJ em:

[https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_N
%C2%BA_01_2025_Bolsa_NOTA10_Mestrado_e_Doutorado.pdf](https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_N%C2%BA_01_2025_Bolsa_NOTA10_Mestrado_e_Doutorado.pdf)

6. Cronograma

Lançamento do edital interno	27 de maio de 2025
Prazo de inscrição	12 a 25 de junho de 2025
Análise dos pedidos	26 a 27 de junho de 2025
Divulgação do resultado	30 de junho de 2025
Recursos	1 de julho de 2025
Análise dos recursos	2 a 3 de julho de 2025
Homologação do resultado	4 de julho de 2025
Inscrição no Sisfaperj	Até 8 de julho de 2025

Niterói, 27 de maio de 2025.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação - UFF